

EXMO. SENHOR PRESIDENTE
 DA CÂMARA MUNICIPAL DA TROFA

FORMULÁRIO DE VOLUNTARIADO NO CANIL MUNICIPAL DA TROFA
IDENTIFICAÇÃO DE VOLUNTÁRIO(A)

Nome					
Morada					
Freguesia		Código Postal	-		
N.º Identificação Fiscal		N.º Identificação Civil		Válido até	- -
Telefone		Telemóvel		Data de Nascimento	- -
E-mail					

Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste voluntariado, para o endereço eletrónico indicado.

Horário:

O horário para trabalho de voluntariado no Canil Municipal da Trofa é das 09h00 às 12h30, de segunda a sábado, podendo excecionalmente ser alterado para a realização de eventos extraordinários.

Disponibilidade:

(Indique o/s dia/s da semana em que se encontra disponível para a realização de voluntariado no Canil)

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	

Periodicidade:

(Indique a periodicidade em que se encontra disponível para a realização de voluntariado no Canil)

	Semanal	Quinzenal	Mensal	

Outra. Indique qual: _____

Assinale as tarefas que se encontra disponível para realizar:

1. Passeio de animais.

2. Família de acolhimento temporário (FAT).

3. Limpeza de jaulas de internamento e instalações.

4. Escovar / dar banho aos animais.

5. Outro. Indique qual: _____

NOTAS IMPORTANTES

Com a assinatura do presente formulário, o voluntário(a) declara que tomou conhecimento de:

- a) Em caso de o proposto ser menor, deverá ter autorização expressa assinada pelos pais ou tutores, que deverá ser anexada a este formulário.
- b) É vedado ao voluntário(a) abeberar, fotografar, medicar ou tratar os animais por sua iniciativa e sem acompanhamento ou prévia autorização de um responsável do serviço. O voluntário(a) compromete-se a seguir as normas constantes no Regulamento do Canil Municipal da Trofa (Aviso n.º 3063/2018, publicado no Diário da República, 2ª série, N.º 47 de 07 de março de 2018, com entrada em vigor a 08 de março de 2018), sob pena de cessação do voluntariado.
- c) Declara ainda, para os devidos efeitos legais, que autoriza a utilização das fotografias e imagens captadas, em qualquer suporte (papel, digital, etc.), para efeito de divulgação da ação do canil municipal, nomeadamente através das redes sociais do Município da Trofa.
- d) Os dados recolhidos serão encaminhados à empresa corretora de seguros, para o voluntário(a), em caso de acidente, ficar seguro ao abrigo da apólice existente para o efeito.
- e) É da responsabilidade do voluntário(a) do Canil Municipal da Trofa comunicar qualquer mudança de residência, telefones e/ou email acima indicados.

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

De acordo com o RGPD e demais legislação atinente, enquanto responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos para elaboração e subscrição deste documento e eventuais anexos, o Município da Trofa - Rua das Indústrias, nº 393, 4786-909, Trofa, informa o titular dos dados ou quem os fornece, do seguinte:

- a) Contacto do Encarregado de Proteção de Dados dpo@mun-trofa.pt;
- b) A finalidade do tratamento dos dados pessoais é a expressa no presente documento e eventuais anexos, mormente o fornecimento de bens e/ou prestação de serviços e o cumprimento de obrigações legais daí decorrentes, a sua gestão administrativa, contabilística, fiscal, contencioso, a prova-judicial, a proteção de receita e auditoria, e cumprimento de obrigações legais subsequentes, na prossecução do respetivo interesse público;
- c) O fundamento legal desse tratamento é o fornecimento de bens e/ou prestação de serviços, e o cumprimento das obrigações contratuais e legais daí decorrentes, recíprocas e para com outras entidades públicas, na prossecução do respetivo interesse público;
- d) Os dados serão tratados por entidades terceiras/subcontratantes apenas por força de disposição legal ou por estrita necessidade da efetivação das finalidades supra referidas.
- e) Os dados pessoais recolhidos serão somente conservados pelo tempo estritamente necessário ao cumprimento de prazo certo expressamente fixado por Lei, ao referido fornecimento de bens e/ou serviços e demais finalidades referidas supra. Por defeito e na falta de prazo expresso, os dados serão guardados por um mínimo de 21 anos após a cessação do contrato.
- f) O titular dos dados pode exercer os direitos previstos no referido RGPD, designadamente o direito de informação, de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição, de reclamação para autoridade de controlo - Comissão Nacional de Proteção de Dados – Av. D. Carlos I n.º 134-1º 1200-651 Lisboa - e-mail: geral@cnpd.pt. - e de ser informado em caso de violação de dados, sem prejuízo das finalidades e prazos de conservação acima referidos;
- g) A comunicação dos dados pessoais recolhidos - a saber: nomes, assinaturas, rúbricas, número de documento de identificação, número de identificação fiscal, endereço, números de telefone, endereços de correio eletrónico e números de identificação bancária) constitui, requisito do fornecimento de bens e/ou serviços, bem como obrigação legal e contratual, pelo que o titular está obrigado a fornecê-los e a atualizá-los.

O Voluntário(a) declara aceitar as condições acima expostas

Assinatura		Data	-	-
------------	--	------	---	---